



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital nº 001/2017/HMSJ** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José**. Aos 20 (vinte) dias de maio de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2021/SMS/HMSJ, composta por Joice Claudia Silva da Rosa, Ana Luiza Baumer e Luciana Klitzke, sob a presidência da primeira para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **DUARTE E TAFTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.000.104/0001-80. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do parecer elaborado pelos membros da equipe técnica (Dr. Franco Haritsch e Dr. Shiguenori Iwamura), designada pela Portaria nº 180/2021, conforme MEMORANDO SEI Nº 9268646, referente à documentação técnica da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, **DECIDE HABILITAR** a empresa **DUARTE E TAFTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Ana Luiza Baumer

Luciana Klitzke



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2021, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2021, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2021, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9272763** e o código CRC **3E5DB9CF**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.018713-6

9272763v4

9272763v4